



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB. Nº 98/2023.

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 10/2023

VEREADOR JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Ilustre Vereador,

Aportou nesta Procuradoria a Indicação supramencionada, advindo do gabinete dos Vereador José Estevam Lourenço Neto, por meio do qual indica que o Poder Executivo institua o Programa Municipal Habilita Sarzedo (CNH Social), possibilitando a obtenção subsidiada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Em resposta encaminhamos o Ofício nº 59/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as informações relevantes ao caso.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 07 de junho de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ao
Ilm. Sr. Vereador.
José Estevam Lourenço Neto.
Vereador - Sarzedo/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	23 / 06 / 20 23
Hora:	15 : 18
	
ASSINATURA - RECEPÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 59/2023

Assunto: Informação(FAZ)

Serviço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Data: 06 de Junho de 2023

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 206/2023, referente a indicação nº 10/2023, oriunda do gabinete do Vereador José Estevam Lourenço Neto, com o ensejo de indicar que o poder executivo institua o PROGRAMA MUNICIPAL HABILITA SARZEDO, (CNH Social), possibilitando a obtenção subsidiada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Vale ressaltar que atualmente não temos em nosso orçamento previsão orçamentária para custeio de tal projeto, mas que o mesmo será elaborado elencando alguns critérios de atendimento, para que seja analisado qual será o impacto financeiro caso haja a instituição do projeto acima referido.

Após análise se houver viabilidade com certeza o mesmo será implantado.

Sem mais para o momento,

Eliane Henriques do Prado

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo Sr.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão

DD. Procurador Jurídico

Sarzedo